

OBJETO DO PROCESSO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO TOLDOS, CORRIMÃO, GUARDA-CORPO E REFORMA DE TOLDOS E LONAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2024

Reuniram-se no dia 22/04/2024 as 09:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÓPOLIS, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO TOLDOS, CORRIMÃO, GUARDA-CORPO E REFORMA DE TOLDOS E LONAS EXISTENTES NAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA	13.145.422/0001-05
SP METALTEC INDÚSTRIA E SERRALHERIA LTDA	30.143.116/0001-40
ANDREATA E WEIGAND LTDA	52.094.169/0001-51
DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME	28.462.568/0001-43
INOVA COMUNICAÇÃO VISUAL EXPRESS LTDA.	39.423.407/0001-67
FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	31.784.105/0001-02

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

A partir do horário previsto no Edital e no sistema, teve início a sessão pública do Pregão, na forma eletrônica na Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando a Agente de Contratação a avaliar a aceitabilidade das propostas apresentadas, sendo aceitas e no horário marcado, às 9 (nove) horas do dia vinte e dois de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), foram lançadas para a fase e disputa com lances. Ao final da fase de lances a proponente **LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA** apresentou o melhor lance, consequentemente a melhor proposta para os lotes 1 e 2. A Agente de Contratação solicitou via chat da Plataforma BLL Compras o envio da documentação pertinente a habilitação e a proposta final. A sessão foi suspensa para dar início a fase de habilitação, o retorno da sessão ficou marcado para às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro. Durante a fase de habilitação a proponente LWS TENDAS IND. E COMERCIO LTDA tornou-se **INABILITADA** pela não apresentação dos documentos pertinentes ao item 9.5 do EDITAL. Em ato contínuo foi solicitado via chat da Plataforma BLL Compras o envio da documentação pertinente a habilitação e a proposta final da **empresa DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME**, sendo feita análise da documentação e posteriormente habilitada a empresa. Na data de trinta de abril de dois mil e vinte e quatro, foi retomada a sessão com o início da fase para manifestação de recurso e não havendo manifestação de recurso, a proponente supramencionada tornou-se vencedora do certame.

Na data de dois de maio de dois mil e vinte e quatro, ao vincular as Certidões Negativas da empresa na Plataforma BETHA, foi verificado pela Agente de Contratação que a **empresa DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA ME** deixou de apresentar a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS COM A FAZENDA MUNICIPAL**, apresentando em duplicidade a CND Estadual, fato este que passou despercebido pela equipe durante a análise da documentação. Dessa forma, e com base no PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, a empresa torna-se **INABILITADA** no presente certame pela não apresentação do documento CND Municipal (item 9.4, alínea "d" do edital), devendo ser retroagida a fase na Plataforma BLL Compras, retomando a fase de habilitação, para análise da documentação da terceira empresa com melhor lance/proposta e posteriormente reabertura da fase de manifestação de recursos.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

HELEN SCARLET SCHNEIDER
PRESIDENTE

ANTONIO AFONSO SEIDL
MEMBRO

KARIMA DINIZ MUHAMAD VALADARES
MEMBRO

DAIANI TELES CORDEIRO

